



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TPS-2026/00001

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada visando a aquisição, instalação e reparos de cercamentos em diversos espaços públicos do Município, contemplando quadras esportivas, escolas, praças, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), entre outros locais que demandam estrutura adequada de proteção e delimitação de área.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e serviços comuns, com especificações usuais do mercado.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compras anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço consiste na execução de obras e serviços de cercamento em espaços públicos do Município, abrangendo a reforma de bases já existentes, a instalação de novas estruturas, bem como o fornecimento e a substituição de peças e

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESTPS202600001A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

materiais necessários. A empresa contratada será responsável por realizar todas as etapas do processo, desde a preparação do local até a finalização da obra, garantindo a correta fixação, estabilidade, padronização e acabamento do cercamento.

Os serviços poderão ser demandados em quadras esportivas, escolas, praças, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais locais indicados pela Administração, de acordo com as necessidades identificadas. A execução deverá observar as normas técnicas vigentes, priorizando a segurança dos usuários, a durabilidade das estruturas e a preservação da estética dos espaços públicos, além de incluir eventuais reparos e manutenções necessárias durante o período contratual.

a) A contratação dos serviços e/ou aquisição de materiais será autorizada conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de empenho;

b) Após a emissão do empenho, a licitante vencedora deverá atender aos chamados regulares e emergenciais, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

c) A execução dos serviços será fiscalizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, que deverá verificar o fiel cumprimento das condições contratuais e das especificações do Anexo I;

d) O Município poderá determinar as medidas necessárias à correção de eventuais falhas verificadas;

e) O recebimento dos serviços e materiais estará condicionado à inspeção prévia, não eximindo a contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar substituições e reparos em cercamentos de diversos espaços públicos do Município, em razão do desgaste natural ocasionado pelo tempo ou de danificações provocadas por terceiros.

Além disso, existe a demanda por alterações e adequações estruturais, como abertura de novas portas e ajustes em áreas específicas, exigindo novas aquisições ou a substituição das cercas existentes. Tais medidas são essenciais tanto para garantir a segurança dos usuários e a proteção do patrimônio público, quanto para manter a adequada estética dos locais atendidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação, por meio de pregão eletrônico na modalidade de registro de preços, de empresa especializada para fornecer, instalar e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

realizar reparos em cercamentos de diversos espaços públicos do Município. A empresa deverá fornecer os materiais, executar os serviços e garantir a manutenção necessária ao longo do ciclo de vida das estruturas, observando as normas técnicas vigentes.

A escolha se justifica pela necessidade contínua de segurança, conservação e adequação dos espaços públicos, bem como pela vantagem econômica do registro de preços, que permite atender às demandas de forma ágil, padronizada e com melhor custo-benefício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá prestar os serviços dentro e fora do perímetro urbano, conforme detalhamento dos itens descritos no anexo.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não serão exigidos documentos referente à qualificações técnicas para fins de habilitação.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional, considerando a natureza comum do objeto e a inexistência de exigência de responsável técnico legalmente habilitado.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não exigirá, na fase de habilitação, a comprovação do quantitativo ou da qualificação do pessoal técnico disponível, ficando sob responsabilidade da licitante vencedora manter equipe compatível com a execução dos serviços contratados.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão do empenho e da autorização formal pela Secretaria requisitante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Os prazos para instalação, substituição ou reparo de cercamentos serão definidos conforme a complexidade e a extensão de cada demanda, devendo a empresa concluir cada serviço em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da autorização específica.

Nos casos de danificações emergenciais que comprometam a segurança de usuários ou a proteção do patrimônio público, a empresa deverá iniciar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a estabilização ou substituição imediata dos trechos afetados.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, responsável também pela conferência e encaminhamento das notas fiscais para pagamento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será designado por cada Secretaria requisitante, conforme a demanda específica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante emissão prévia de empenho e apresentação da nota fiscal correspondente, após atesto de conformidade dos serviços e/ou materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por procedimento licitatório, adotando-se o critério de menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por lote, considerando que os itens compreendem serviços e materiais correlatos, funcionalmente interdependentes, destinados ao



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

atendimento de uma mesma finalidade, cuja contratação conjunta assegura eficiência operacional e padronização, bem como a atribuição de responsabilidade integral à empresa contratada pela qualidade dos materiais fornecidos e pela adequada execução dos serviços, evitando a fragmentação contratual e eventuais controvérsias quanto à responsabilização por falhas na execução.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para a estimativa dos preços, foi adotada metodologia compatível com o disposto no art. 23, §1º, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de plataforma especializada de pesquisa de preços (Banco de Preços), bem como a realização de pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, por meio de solicitação formal de cotações.

A escolha dos fornecedores consultados considerou critérios de idoneidade, atuação comprovada no segmento e capacidade de atendimento, priorizando-se, sempre que possível, fornecedores com atuação regional, de modo a refletir com maior fidelidade os preços praticados no mercado local e assegurar maior aderência do valor estimado à realidade da região.

Os valores coletados foram analisados e consolidados, adotando-se a média dos preços obtidos como critério para definição do preço estimado da contratação, com vistas a garantir equilíbrio, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

O modelo utilizado para a descrição e consolidação dos preços foi o Mapa de Cotação, no qual constam os valores pesquisados e o respectivo cálculo do preço estimado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária dar-se-á no momento da formalização da solicitação de despesa e da emissão da respectiva nota de empenho, por parte da Secretaria demandante.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais e serviços deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses, prevalecendo prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou fornecedor.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Bento Gonçalves, 29 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 160214-3473 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160214-3473>



SEDESTPS20260001A